



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.403

Estabelece os dias 6, 7 e 8 de novembro de 2018 como dias letivos de participação universitária no Encontro de Saberes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o caráter acadêmico do evento Encontro de Saberes, que tem o envolvimento das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação, de Graduação e de Extensão na sua realização e organização;

Considerando a obrigatoriedade de avaliação externa e interna dos programas de iniciação científica financiados com bolsas de fomento à pesquisa externa;

Considerando as recomendações das diretrizes curriculares nacionais aos cursos de graduação para que introduzam atividades Acadêmico-Científico-Culturais complementares, como ATV e ACG;

Considerando a necessidade de ampliar e efetivar a participação de toda a comunidade universitária no evento,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o ano de 2018, os dias 6, 7 e 8 de novembro como dias letivos para integração universitária no âmbito do Encontro de Saberes, previsto no calendário acadêmico anual.

Art. 2º Determinar que não aconteçam eventos e atividades acadêmicas concomitantes e paralelas ao Encontro dos Saberes na UFOP que prejudiquem a participação dos discentes da graduação e pós-graduação nos dias supracitados.

Art. 3º Determinar que os docentes não apliquem atividades avaliativas nessas datas nem atribuam faltas aos alunos a partir da sessão de abertura do evento.

Art. 4º Recomendar que os docentes não ministrem aulas nas referidas datas, viabilizando a participação dos discentes nas atividades a partir da abertura do evento.

§ 1º A coordenação do evento, apoiada pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-graduação, de Graduação, de Extensão e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, será responsável por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



aferir a frequência dos discentes participantes do Encontro dos Saberes 2018, comunicando-a ao colegiado do curso de vínculo do aluno.

§ 2º Recomenda-se fortemente aos docentes que acompanhem seus alunos e orientados nas atividades do Encontro de Saberes.

§ 3º A coordenação do evento envidará esforços para viabilizar transporte para os discentes e docentes dos *campi* de João Monlevade e Mariana e eventualmente atividades nas respectivas comunidades acadêmicas.

Art. 5º Conceder declaração, com carga horária de oito a dezesseis horas de atividades acadêmicas, aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do Encontro de Saberes.

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

